

EDITAL

Pregão Eletrônico nº 48/2020		Abertura em 23/09/2020 às 10:00 no sítio www.gov.br/compras	
Objeto			
Fornecimento parcelado de insumos de odontologia e enfermagem			
Valor Total Estimado (60 meses)			
R\$ 83.361,60 (oitenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
NÃO	NÃO	TERMO DE CONTRATO	POR ITEM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (VEJA SEÇÃO XI)*

Requisitos Básicos: - Sicafe ou documentos equivalentes - Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Certidão do Portal da Transparência - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST) - Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial; - Balanço Patrimonial - Índices de Liquidez (LG, LC, SG) superiores a 1 - PL não inferior a 10% do valor estimativo anual	Requisitos Específicos: - Requisitos de habilitação técnico-operacional
---	--

* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	Dec. nº 7.174/2010?
SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Prazo para envio da proposta			
Até 3 horas após a convocação via sistema.			
Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações			
Até 19h do dia 18/09/2020 para os endereços cpl@tcu.gov.br e leonardosoares@tcu.gov.br			

Observações Gerais:

A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 100,00.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

O **Tribunal de Contas da União - TCU** e este **Pregoeiro**, designado pela Portaria-Selip nº 01, de 02 de Janeiro de 2020, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 10.024/2019**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 23 de setembro de 2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 30001

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento parcelado de insumos de odontologia e insumos de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações em anexo.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. A despesa anual com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 83.361,60 (oitenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), conforme o orçamento anexo.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. Poderão participar deste **Pregão**, exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

- 3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.2. O uso da senha de acesso pela **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TCU responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4. Não poderão participar deste **Pregão**:
 - 4.1. consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 4.2. empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o TCU, durante o prazo da sanção aplicada;
 - 4.3. empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
 - 4.4. empresário impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
 - 4.5. empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
 - 4.6. empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
 - 4.7. quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - 4.7.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
 - 4.8. sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
 - 4.9. empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;
 - 4.10. empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, fusão, cisão, ou incorporação;
 - 4.11. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico comum.

SEÇÃO IV - DA VISTORIA

5. Não se exigirá que a **licitante** realize vistoria do local de entrega dos bens.

SEÇÃO V - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6. A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

6.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor total anual ofertado para o item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

7. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

9. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

10. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

11.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

11.2. Até a abertura da sessão pública, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

11.3. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

11.4. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

11.4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
22. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
23. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
24. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
25. Neste **Pregão** o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.
- 25.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 25.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 100,00 (cem reais) tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

27. A **licitante melhor classificada** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do **Anexo V - Modelo de Proposta de Preços**, em arquivo único, **no prazo de 3h (três horas)**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.

28. O **Pregoeiro** verificará no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, e no Portal da Transparência do Poder Judiciário, no endereço eletrônico www.portaltransparencia.jus.br, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela **licitante melhor classificada**, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido, conforme art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

29. O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

29.1. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União - TCU ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

29.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

29.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

29.4. O **Pregoeiro** poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

29.5. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

29.5.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

29.5.2. Considerar-se-á inexecutável a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.

29.6. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo **Pregoeiro**.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

31. Se a proposta não for aceitável, ou se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

32. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. A habilitação das **licitantes** será verificada por meio do Sicaf (habilitação parcial) e dos documentos de habilitação especificados neste Edital.

34. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.

35. As **licitantes** que não atenderem às exigências de habilitação parcial no Sicaf deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

36. Realizada a habilitação parcial no Sicaf, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas na Condição 4 da Seção III - Da Participação na Licitação, mediante consulta ao:

36.1. Sicaf, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

36.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

36.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis.

37. As consultas previstas na Condição anterior realizar-se-ão em nome da sociedade empresária **licitante** e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.

38. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das **licitantes** será realizada mediante a apresentação do seguinte documento, para fins de **regularidade trabalhista**:

38.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de

maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

39. Para fins de **qualificação econômico-financeira**, deverão ser apresentados:
- 39.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da **licitante**;
 - 39.2. Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei e regulamentos na data de realização deste **Pregão**, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste **Pregão**.
40. Os documentos exigidos na Condição anterior deverão comprovar:
- 40.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1;
 - 40.2. Patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo Sicafe, for igual ou inferior a 1.
41. Para fins de **qualificação técnico-operacional**, deverão ser apresentados:
- 41.1. Licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária da localidade do exercício de suas atividades, de acordo com a Lei nº 6.360/1976;
 - 41.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada nº 16/2014;
 - 41.3. Um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a **licitante** executa ou executou contratos em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, que correspondam a 50 % (cinquenta por cento) do quantitativo previsto no edital.
42. O **Pregoeiro** poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes**.
43. Documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, deverão, mediante solicitação do **Pregoeiro**, ser enviados juntamente à proposta adequada ao último lance.
- 43.1. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.
 - 43.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica do Tribunal de Contas da União, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 04, Lote 1, Anexo I, sala 103, CEP 70042-900, Brasília-DF.
 - 43.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da **licitante**, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

- 43.3.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 43.4.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 43.5.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 43.6.** Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 43.6.1.** O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.
- 43.6.2.** A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela **licitante**, mediante apresentação de justificativa.
- 43.7.** A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao **Pregoeiro** convocar as **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

- 44.** Não se exigirá a apresentação de amostra dos produtos ofertados.

SEÇÃO XIII - DO RECURSO

- 45.** Declarada a vencedora, o **Pregoeiro** abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 45.1.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Pregoeiro** a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.
- 45.2.** O **Pregoeiro** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 45.3.** A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

46. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do TC 030.976/2019-7 franqueada aos interessados.
47. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo **Pregoeiro** serão apreciados pela autoridade competente.
48. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

49. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo **Pregoeiro**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
50. A homologação deste **Pregão** compete ao Secretário de Licitações, Contratos e Patrimônio do Tribunal de Contas da União.
51. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às **licitantes vencedoras** dos respectivos itens.

SEÇÃO XV - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

52. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, a **licitante vencedora** será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 52.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela **licitante vencedora** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.
53. O prazo para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
54. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do Sicafe e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.
55. Quando a **licitante** convocada não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra **licitante** para assinar o contrato após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

SEÇÃO XVI - DAS SANÇÕES

56. A **licitante** ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no Sicafe, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 56.1. cometer fraude fiscal;
- 56.2. apresentar documento falso;
- 56.3. fazer declaração falsa;
- 56.4. comportar-se de modo inidôneo;

56.4.1. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

56.5. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

56.6. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

56.7. não manter a proposta.

57. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à **licitante**, em decorrência de conduta vedada neste **Pregão**, as comunicações à **licitante** serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("email") cadastrado no credenciamento da empresa junto ao Sicaf.

57.1. A **licitante** deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao Sicaf e confirmar o recebimento das mensagens provenientes do Tribunal de Contas da União - TCU, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

SEÇÃO XVII - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

58. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para os endereços eletrônicos cpl@tcu.gov.br e leonardoasoures@tcu.gov.br, até as 19 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

59. O **Pregoeiro**, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

60. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

61. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao **Pregoeiro** até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para os endereços eletrônicos cpl@tcu.gov.br e leonardoasoures@tcu.gov.br.

62. O **Pregoeiro**, auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

63. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

SEÇÃO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

64. Ao Secretário de Licitações, Contratos e Patrimônio do Tribunal de Contas da União compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

64.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

- 64.2.** As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 65.** É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 66.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 66.1.** Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.
- 67.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 68.** Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
- 69.** Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.
- 70.** Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do TCU, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

SEÇÃO XIX - DOS ANEXOS

- 71.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
- 71.1.** Anexo I – Termo de Referência;
 - 71.2.** Anexo II – Especificações Gerais;
 - 71.3.** Anexo III – Especificações Técnicas;
 - 71.4.** Anexo IV – Do Orçamento;
 - 71.5.** Anexo V – Modelo de Proposta de Preços;
 - 71.6.** Anexo VI – Minuta do Contrato.

SEÇÃO XX - DO FORO

- 72.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais



privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Brasília, 09 de novembro de 2020.

Leonardo Anthony Costa de Araújo Bezerra Soares

Pregoeiro

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

A. OBJETO

Fornecimento parcelado de insumos de odontologia e insumos de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do ambulatório da Diretoria de Saúde – Dsaud, conforme detalhamento no **Anexo III – Especificações Técnicas**.

B. DEMANDA E VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

RESUMO DE CUSTOS			
Item	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Insumos de Odontologia	2.072,07	24.864,84
2	Insumos de Enfermagem	4.874,73	58.496,76
TOTAL (R\$)			83.361,60

ESTIMATIVA TOTAL:

Valor Total Estimado:

- a) R\$ 24.864,84 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para o **ITEM 1 – INSUMOS DE ODONTOLOGIA**.
- b) R\$ 58.496,76 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) para o **ITEM 2 – INSUMOS DE ENFERMAGEM**.

C. LOCAL DE ENTREGA

Tribunal de Contas da União, Edifício Sede, Mezanino, Sala da Enfermagem.

D. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Diretoria de Licitações – DILIC/SELIP.

E. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Serviço Integrado de Atenção à Saúde – SIAS/DSAUD/SEGEP.

F. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO

Serviço de Pagamento de Fornecedores – SPF/DIPEX/SECOF.

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES GERAIS**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Os significados dos termos utilizados na presente especificação são os seguintes:
- a) CONTRATANTE: União, por intermédio do Tribunal de Contas da União - TCU;
 - b) CONTRATADA: Empresa que apresentar o menor preço;
 - c) FISCALIZAÇÃO: Servidor(es) designado(s) formalmente para representar a CONTRATANTE, responsável(eis) pelos recebimentos provisório e definitivo.

2. PREPOSTO

- 2.1. A CONTRATADA deverá indicar, mediante declaração e em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, preposto, aceito pela fiscalização, para representá-la administrativamente durante o período de vigência do contrato, sempre que for necessário. Na declaração deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.
- 2.2. O preposto deverá se apresentar à respectiva unidade fiscalizadora em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato para tratar dos assuntos pertinentes à execução do contrato relativos à sua competência.
- 2.3. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas à execução do objeto.

ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1. OBJETO

1.1. Fornecimento parcelado de insumos, conforme tabelas abaixo:

ITEM 1 - INSUMOS DE ODONTOLOGIA			
Subitem	Descrição	Apresentação	Qtde. Anual
1	Adesivo dentinário monocomponente Prime & Bond 2.1	Embalagem de 4ml.	4
2	Adesivo Universal para esmalte e dentina - fotopolimerizável autocondicionante universal - Tipo Ambar APS	Embalagem com 5 ml	8
3	Afastador Labial Arcflex - tamanho M e G - modelo Fgm	Embalagem com 2 unidades	1
4	Água Destilada/ Deionizada para autoclave	Embalagem com 5 litros	50
5	Água Oxigenada 10V (10 volumes)	Frasco com 100 ml	2
6	Agulha gengival descartável - Tamanho Curta: 25mm x 0,3mm (30G)	Caixa com 100 unidades	5
7	Alcool Etílico líquido 70%	Frasco com 1000 ml	50
8	Almotolia plástica transparente	Frasco de 500ml	2
9	Anestésico citocaína (cloridrato de prilocaína com felipressina 0,03 UI/ML) 3%	Caixa com 50 unidades	4
10	Anestésico cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	Caixa com 50 unidades	10
11	Anestésico tópico gel benzocaína 200mg/g - 12 g	Embalagem com 12g	6
12	Aplicador para adesivo descartável cx 100 tamanho fino	Caixa com 100 unidades	6
13	Aplicador para adesivo descartável cx 100 tamanho regular	Caixa com 100 unidades	4
14	Avental 40G manga longa em TNT gola careca fechada e elásticos nos punhos - branco	Pacote com 10 unidades	35
15	Babador impermeável descartável, duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), dimensão 33 x 47 cm	Pacote com 100 unidades	30
16	Bicarbonato de Sódio pó para profilaxia odontológica Granulometria ultrafina - compatível com Prophylaxis sabor menta	Embalagem com 250g.	10
17	Broca Carbide esférica alta rotação nº 5	Unidade	5

18	Broca de aço esférica para baixa rotação nº 4	Unidade	5
19	Broca de aço esférica para baixa rotação nº 6	Unidade	5
20	Broca de aço esférica para baixa rotação nº 8	Unidade	5
21	Broca Diamantada alta rotação 1013	Unidade	10
22	Broca Diamantada alta rotação 1014	Unidade	10
23	Broca Diamantada alta rotação 1015	Unidade	10
24	Broca Diamantada alta rotação 1090	Unidade	10
25	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 3168F	Unidade	5
26	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 3168FF	Unidade	10
27	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 2135FF	Unidade	5
28	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 1112F	Unidade	5
29	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 1112FF	Unidade	5
30	Broca Diamantada alta rotação 1092 -	Unidade	5
31	Broca Diamantada p/ alta rotação cone invertida nº 1033	Unidade	5
32	Broca Diamantada p/ alta rotação cone invertida nº 1034	Unidade	5
33	Cimento Hidroxido de Cálcio	Kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11 g, 1 bloco de mistura.	2
34	Cimento Resinoso Dual corpo duplo - kit	Kit com 5g (corpo duplo 2,5g de base na cor A2 + 2,5g de catalisador) + 5 Ponteiros de Auto-Mistura + 10 Ponteiros Aplicadoras	2
35	Cimento de Zinco Pó - compatível com SS White	Embalagem com 28 gramas	1
36	Cimento de Zinco Líquido - compatível com SS White	Embalagem com 10 ml	1
37	Cimento de ionômero de vidro restaurador pó + líquido - compatível com Maxxion R	Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	3
38	Fita de Aço Cinta Profilática	Embalagem com 10 fitas de aço de 100mm cada	10

39	Clorexidina 2 %	Frasco com 100 ml	2
40	Antisséptico Bucal - Gluconato de Clorhexidina 0,12 % sem álcool- sabor menta. Tipo "Perioplak"	Kit c/ 1,1Lt. e válvula dosadora	12
41	Cabo para espelho bucal em inox	Embalagem com 1 unidade	6
42	Condicionador Ácido Fluorídrico 10% para Porcelana	Seringa com 2,5ml	1
43	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 37%	Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação.	40
44	Compressa Gaze 7,5x7,5 não estéril 13 fios	Pacote com 500 unidades	10
45	Cunha Anatômica de madeira - cores sortidas compatível com TDV	Caixa com 100 unidades	2
46	Cureta Perio Gracey nº 5-6 - compatível com Quinelato	Embalagem com 1 unidade	2
47	Cureta Perio Gracey nº 7-8 - compatível com Quinelato	Embalagem com 1 unidade	2
48	Dessensibilizante Desensibilize KF 2%	Embalagem c/ 1 Seringa de 2,5g e 1 ponteira.	6
49	Desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos a base de quaternário de amônio de 5ª geração - tipo Germi Rio	Frasco com 1 litro.	4
50	Detergente Enzimático	Frasco com 1 litro.	4
51	Solução viscosa de Gel Dessensibilizante neural do nitrato de potássio e oclusiva do cloreto de estrôncio - Tipo Dessensibilize	Embalagem com 10ml.	4
52	Disco de Feltro	Embalagem contendo: 24 discos de feltro (12mm ou 8mm); 1 mandril.	2
53	Disco de lixa para polimento de resina - compatível com Sof lex	Embalagem c/ 40 unidades sortidas, 4 granulações: grossa, média, fina, extra fina.	4
54	Envelope Auto-selante papel Grau cirúrgico para Esterilização 140 x 290mm	Caixa com 200 unidades	8
55	Envelope Auto-selante papel Grau cirúrgico para Esterilização 150 x 300mm	Caixa com 100 unidades	10

56	Envelope Auto-selante papel Grau cirúrgico para Esterilização 70 x 230mm	Caixa com 200 unidades	6
57	Escova para louça com cabo longo- Tipo Condor ou Nova	Unidade	2
58	Escova pequena para limpeza de unha com cerdas de Nylon macias - tipo Condor	Unidade	2
59	Escova Robson Média Reta - formato cilíndrico - Branca	Unidade	100
60	Espátula de manipulação simples n. 24	Embalagem com 1 unidade	2
61	Espátula de titânio para inserção de resina composta n. 3 "referência Indusbello"	Embalagem com 1 unidade	2
62	Espátula de titânio para inserção de resina composta n. 4 "referência Indusbello"	Embalagem com 1 unidade	2
63	Espátula de titânio para inserção de resina composta n. 5 "referência Indusbello"	Embalagem com 1 unidade	2
64	Espelho bucal plano n. 5	Embalagem com 1 unidade	6
65	Fio dental - 500 m	Embalagem com 500 metros	2
66	Fio retrator no tamanho 00 - extrafino	Embalagem com 1 unidade de 244cm	1
67	Fita Crepe Hospitalar 19 X 50mm	Embalagem com 1 unidade de 50 metros.	4
68	Fita para autoclave	Embalagem com 1 unidade. 19mmx30m.	5
69	Fixador para fixação de imagem Radiográfica	Frasco com 475 ml	1
70	Flúor Fosfato Acidulado 1,23% - sabor Tutti Frutti ou Morango	Frasco com 200 ml	10
71	Gel de flúor - Gel Neutro a 2% sabor Tutti - Frutti	Frasco com 200 ml	10
72	Guardanapo de papel 33 x 30 cm	Pacote com 50 unidades	50
73	Hidróxido de cálcio PA	Frasco com 10 g	1
74	Hipoclorito de Sódio 1%	Galão 5 litros	2
75	Indicador biológico Indicado para monitorar ciclos de esterilização a vapor.	Caixa com 10 unidades	2
76	Indicador Químico Emulador - Classe 6 - para verificação de ciclo de vapor	Embalagem com 25 tiras	3

77	Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável - compatível com RIVA Light Cure	Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó	2
78	Lima Endodôntica tipo K - 1ª série nº 15-40 - 25 mm	Embalagem com 6 unidades	2
79	Líquido para resina acrílica autopolimerizável - compatível com JET	Frasco líquido com 120 ml	1
80	Fita Banda Martiz metálica largura 5 mm	Embalagem com 1 rolo. 0,05X5X500mm	15
81	Material Restaurador Intermediário - kit tipo Interim	Kit com 15ml de líquido + 38g de pó.	1
82	Óleo lubrificante para caneta alta e baixa rotação	Frasco c/ 200 ml	4
83	Otosporin	Frasco com 10 ml	1
84	Pasta Profilática com flúor	Bisnaga c/ 90g	15
85	Pasta para polimento diamantada para resina composta - compatível com Diamond Excel	Embalagem c/ 1 seringa c/ 2g	10
86	Papel Carbono para oclusão	Kit c/ 01 caixa contendo 280 tiras de registro oclusal	2
87	Pedra Pomes - granulação Extra fina	Embalagem com 100g	1
88	Pinça clínica odontológica para algodão	Embalagem com 1 unidade	6
89	Pinça para carbono tipo Muller	Embalagem com 1 unidade	2
90	Ponta de ultrassom Sub Universal - compatível com Dabi Atlante tipo Perio Sub	Embalagem com uma unidade	5
91	Pontas Enhance (chama de vela)	Caixa com 7 unidades	8
92	Pontas Enhance (taça)	Caixa com 7 unidades	8
93	Ponta agulhada p/ seringa centrix	Caixa com 20 unidades	4
94	Protetor Descartável p/ Seringa Triplice	Caixa com 100 unidades	20
95	Prendedor para babador descartável	Tipo "Jacarezinho" - Metal	1

96	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor A3	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	6
97	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor A2	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	3
98	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor A3,5	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	2
99	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor A4	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
100	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor OA2	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	2
101	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor OA3	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	2
102	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor B3	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
103	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor B1E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
104	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A1E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
105	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor B2E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
106	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A2D	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
107	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A2E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
108	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A2B	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
109	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A3D	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
110	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A3B	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	2
111	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A3E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
112	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A3,5B	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1

113	Resina Flow - Consistência Fluida Microhíbrida Fotopolimerizável cor A2	Embalagem com 1 seringa 2g + 5 ponteiros de aplicação	2
114	Resina Flow - Consistência Fluida Microhíbrida Fotopolimerizável cor A3	Embalagem com 1 seringa 2g + 5 ponteiros de aplicação	2
115	Restaurador temporário fotopolimerizável	Caixa com 2 seringas com 2g	1
116	Revelador dental (Revelador para radiografias)	Frasco com 475 ml.	1
117	Roleta de Algodão uso odontológico Tipo 2 - macio	Pacote com 100 unidades	80
118	Roleta de Algodão uso odontológico - macio tipo Soft Plus -	Pacote com 100 unidades	60
119	Saco plástico tipo porta talher - aprox 5cm x 23cm	Pacote com 1000 unidades	1
120	Selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável Matizado	Embalagem c/ 1 seringa c/ 2g.	2
121	Solução Hemostática	Frasco com 10 ml	1
122	Sonda exploradora n. 5	Embalagem com 1 unidade	6
123	Sugador Descartável Colorido	Embalagem c/ 40 unidades	60
124	Vaselina Sólida	- Embalagem com 1 Bisnaga com 30g.	2
125	Verniz de flúor - compatível com "Fluorniz"	Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. (álcool etílico).	7
126	Borrifador plástico (pulverizador) de água com gatilho	Capacidade 500 ML	4
127	Cimento de Ionômero de Vidro Forrador fotopolimerizável - tipo "Ionoseal"	Embalagem com 1 seringa com 2,5g.	2

ITEM 2 - INSUMOS DE ENFERMAGEM

Subitem	Descrição	Apresentação	Qtde. Anual
----------------	------------------	---------------------	--------------------

1	Abaixador de língua, Em madeira; Descartável; Formato convencional liso - pct 100	PCT	12
2	Absorvente com abas - pct 8 und	PCT	12
3	Tiras para aparelho de Glicemia - compatível aparelho Accu-Chek Performa - cx 50 tiras	CX	12
4	Água Destilada Galão c/ 5L	UND	24
5	Agulha descartável 25x7-cx 100	CX	2
6	Agulha descartável 25x8 - cx 100	CX	4
7	Agulha descartável 30x7 - cx 100	CX	4
8	Agulha 30x8 - cx 100 - cx 100	CX	4
9	Agulha descartável 40x12 - cx 100	CX	6
10	Almotolia bico reto transparente de uso hospitalar 300 ml	UND	4
11	Atadura Crepom, tipo Cysne 10cm	UND	60
12	Atadura crepom, tipo Cysne 12cm	UND	60
13	Atadura crepom, tipo Cysne 15cm	UND	30
14	Atadura de crepom, tipo Cysne 20cm	UND	30
15	Atadura de crepom, tipo Cysne 6cm	UND	30
16	Avental com manga, descartável, cor azul escuro, gramatura 30	PCT	30
17	Bateria, Lítio, modelo LR 44 - 10 UNIDADES	CARTELA	14
18	Bobina de papel p/ ECG compatível Cardio Care 2000 - Bionet (216 mm x 30 m)	UND	6
19	Bobina de papel p/ ECG compatível Cardiomax 58 mm x 15 m	UND	4
20	Bolsa térmica gel - 1000ml	UND	2
21	Bolsa térmica gel - 500ml	UND	2
22	Bucha para limpeza abrasiva, dupla face (esponja)	PCT	100
23	Cateter Intravenoso Jelco 16G	UND	100
24	Cateter Intravenoso Jelco 18G	UND	100
25	Cateter Intravenoso Jelco 20G	UND	300
26	Cateter Intravenoso Jelco, com dispositivo de segurança, 22G	UND	300
27	Cateter Intravenoso Jelco, com dispositivo de segurança, 24G	UND	200
28	Cateter Nasal tipo óculos p/ Oxigênio	UND	30
29	Coletor de material perfurocortante 13L - grande	UND	24
30	Coletor de material perfurocortante 7L - pequeno -	UND	24
31	Compressa Cirúrgica 50x45cm 4 camada c/ cadaço - pct 50	PCT	3
32	Compressa Gaze 7,5x7,5 não estéril 13 fios - 500und	PCT	55

33	Cotonete, Haste flexível com ponta de algodão - cx com 75 hastes	CX	5
34	Curativo adesivo para pequenos ferimentos tipo Band-aid ou similar - cx 40	CX	10
35	Curativo antisséptico estéril, hipoalergênico, redondo, para finalização de exames, tipo Blood Stop ou similar - cx 200	CX	5
36	Disco de Algodão - pct 37g	PCT	80
37	Eletrodo para ECG Adulto - pct 50	PCT	12
38	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 150x300mm - cx 100	CX	25
39	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 200x330mm - cx 100	CX	20
40	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 240x380mm - cx 100	CX	1
41	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 70x230mm - cx 200	CX	6
42	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 140x290mm - cx 200	CX	8
43	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 90x260mm - cx 100	CX	1
44	Equipo não fotossensíveis ,compatíveis com Infusomat Compact AIR IL (441702P) da Bbraum	UND	30
45	Equipo fotossensíveis ,compatíveis com Infusomat Compact AIR IL da Bbraum	UND	30
46	Equipo Bureta Microgotas Câmara graduada c/ injetor lateral	UND	50
47	Equipo Macrogotas c/injetor lateral + pinça rolete c/flashball (flexível) Mod 401413	UND	300
48	Equipo Polifix 2 vias	UND	60
49	Escova pequena para limpeza em geral. Pequena	UND	10
50	Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, velcro	UND	4
51	Esparadrapo 10cm x4,5m	UND	10
52	Espéculo auricular N° variados (compatível c/ o apar. Welch Allyn) - PCT c/ 4 unidades	PCT	5
53	Espelho Facial com cabo	UND	3
54	Fio Mononylon 3-0 Mod.: 1171 T cuticular - cx 24	CX	1
55	Fio Mononylon 4-0 Mod.: 13502 T cuticular - cx 24	CX	1
56	Fita micropore hipoalergênica branca 25mm x 10m	UND	20
57	Fita micropore hipoalergênica branca 50mm x 10m	UND	8

58	Fita p/ autoclave	UND	24
59	Garrote 200 (borracha de latex) - 15metros	PCT	2
60	Gel para contato - Eletrocardiograma - 100 ML	FR	12
61	Guia p/ tubo endotraqueal (flexível)	UND	1
62	Indicador biológico de leitura rápida cx c/ 10	CX	5
63	Indicador Químico de verificação de ciclo de vapor, Classe 6, cx 25	CX	3
64	Kit de Nebulização adulto (conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, e máscara.)	KIT	5
65	Lâmina para bisturi, descartável, em aço inoxidável nº 10 cx 100	CX	1
66	Lâmina para bisturi, descartável, em aço inoxidável nº 11 cx 100	CX	3
67	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável nº 12. cx 100	CX	1
68	Lâmina para bisturi descartável, em aço inoxidável nº 15 cx 100	CX	1
69	Lanceta para glicemia compatível para aparelho ACCU CHECK Softclix - cx 200 lancetas	CX	3
70	Lençol s/elástico 2mx90cm TNT COR BRANCA GRAM. 30 - pct c/10 (dobrados individualmente)	PCT	100
71	Lençol s/elástico 50cm x 70cm TNT COR BRANCA GRAM. 30 - pct c/10	PCT	100
72	Luva cirurgica , material látex natural, tamanho 6,0	PAR	10
73	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0.	PAR	10
74	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5.	UND	30
75	Luva cirurgica ,material látex natural, tamanho8,0.	UND	10
76	Luva cirurgica, material látex natural, tamanho 8,5.	UND	10
77	Luva latex emborrachada Multiuso Amarela, tamanho P	PAR	6
78	Luva latex emborrachada Multiuso Amarela, tamanho M	PAR	6
79	Luva de procedimento; em látex 100% natural, tamanho G cx 100	CX	3
80	Luva de procedimento; em látex 100% natural, tamanho M cx 100	CX	5
81	Luva de procedimento; em látex 100% natural, tamanho P cx 100	CX	6
82	Máscara cirúrgica descartável, cor branca cx 50	CX	180
83	Máscara bico de pato	UND	100
84	Mascara de Venturi adulto	UND	2

85	Oculos de proteção transparente	UND	12
86	Pano de limpeza multiuso 300mx33cm (600 peças)	ROLO	2
87	Pera ECG Pera ECG p/ Eletrodo Cardiologico Média - pct 6 und	PCT	6
88	Pilha alcalina AA - CARTELA COM 2	CARTELA	5
89	Pilha alcalina AAA - CARTELA COM 2	CARTELA	20
90	Pilha alcalina tamanho C 2 - CARTELA COM 2	CARTELA	20
91	Aparelho de barbear com cabo emborrachado - com duas unidades	CART	10
92	Scalp 21G - cx 50	CX	5
93	Scalp 23 - cx 50	CX	5
94	Scalp 25G - cx 50	CX	5
95	Seringa descartável c/ agulha 10ml cx 100	CX	5
96	Seringa descartável c/ agulha 1ml cx 100	CX	2
97	Seringa descartável c/ agulha 20ml cx	CX	10
98	Seringa descartável c/ agulha 5ml cx 100	CX	3
99	Sonda Aspiração Traqueal nº 10	UND	10
100	Sonda Aspiração Traqueal nº 12	UND	10
101	Sonda Aspiração Traqueal nº 14	UND	10
102	Sonda Aspiração Traqueal nº 16	UND	10
103	Sonda Aspiração Traqueal nº 18	UND	10
104	Sonda Endotraqueal nº3 sem balão	UND	2
105	Sonda Endotraqueal nº 3,5 sem balão	UND	2
106	Sonda Endotraqueal nº 4 sem balão	UND	2
107	Sonda Endotraqueal nº 4,5 sem balão	UND	2
108	Sonda Endotraqueal nº5 sem balão	UND	2
109	Sonda Endotraqueal nº 5 com balão	UND	2
110	Sonda Endotraqueal nº 6 com balão	UND	2
111	Sonda Endotraqueal nº 6,5 com balão	UND	2
112	Sonda Endotraqueal nº 7 com balão	UND	2
113	Sonda Endotraqueal nº 7,5 com balão	UND	2
114	Sonda Endotraqueal nº 8 com balão	UND	2
115	Sonda Endotraqueal nº 8,5 com balão	UND	2
116	Sonda Endotraqueal nº 9 com balão	UND	2
117	Sonda Nasogástrica nº 14	UND	5
118	Sonda Nasogástrica nº 16	UND	5

119	Sonda Nasogástrica nº18	UND	5
120	Sonda Uretral nº10	UND	10
121	Sonda Uretral nº 12	UND	10
122	Sonda Uretral nº 14	UND	10
123	Termômetro Clínico Digital de Testa sem contato, tipo G-Tech ou similar.	UND	2
124	Torneira 3 vias com injetor lateral	UND	50
125	Touca com elástico	CX	10
126	Tubo de Silicone 203 com 15m	PCT	1
127	Tubo de Silicone n.º 204 com 15m	PCT	2
128	Umidificador para oxigênio (frasco 250ML)	FR	5
129	Álcool 70% de 1 Litro	FR	120
130	Álcool gel 70% Pump	FR	36
131	Clorexidina Spray 10mg/ml - fr 45ml	FR	10
132	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. E VITAMINAS A E E. - 100 ml	FR	6
133	Detergente Enzimático	FR	12
134	Hipoclorito de Sódio 1% - 1000 ml	FR	8
135	Pilha Botão Lítio 2032 3V - pct 5	PCT	5
136	Braçadeira Manguito PNI Adulto para monitor Bionet BM3 - Completo com mangueira PNI e Conectores	UND	3
137	Oxímetro de Pulso/Dedo Portátil, tipo G-Tech.	UND	2
138	Eletrodo Adulto Multifunções - Mod MR60 compatível com Desfibrilador Automático MINDRAY BENEHEART D1 PUB	UND	6
139	Eletrodo Infantil Multifunções - Mod MR61 compatível com Desfibrilador Automático MINDRAY BENEHEART D1 PUB	UND	2
140	Eletrodo Adulto/Infantil Multifunções Smart Pads II Heartstart - Compatível c/ Desfibrilador Externo automático Philips mod. FRX.	UND	2

1.2. A indicação de marcas dos materiais de consumo, insumos e utensílios é utilizada pela Administração como meio de aferir a qualidade mínima dos itens fornecidos pela CONTRATADA. Caso a licitante informe em sua proposta de preços uma marca diferente daquelas indicadas neste edital, o produto deverá possuir padrões de qualidade no mínimo igual, ou superior, aos indicados, sendo que, nesse caso, será previamente avaliado pela Administração para fins de aceitabilidade.

1.3. As máscaras cirúrgicas descartáveis (Subitem 82 do Item 2) devem possuir triplo filtro e elástico ou tiras, em conformidade com o disposto na RDC nº 379 (Anvisa), de 30 de abril

de 2020:

“Art 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I – ABNT NBR 15052:2004 – Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos; e

II – ABNT NBR 14873:2002 – Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar – Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§3º O NãoTecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP)³ 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³ 95%”.

ANEXO IV – DO ORÇAMENTO

1. Tendo em vista as peculiaridades desta contratação, apresentam-se os esclarecimentos referentes às planilhas estimativas, os quais **deverão ser observados pelas empresas interessadas** quando da elaboração de suas propostas de preços:

1.1. Ocorrendo dúvidas ou inconsistências na proposta de preços, o Pregoeiro poderá fixar prazo para que a empresa interessada apresente os esclarecimentos ou efetue os ajustes cabíveis.

1.2. O não atendimento à solicitação do Pregoeiro no prazo fixado, ou a recusa em fazê-lo, implica a desclassificação da proposta.

1.3. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.

1.4. Também será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

2. **Não serão aceitas propostas com valores unitários e/ou globais superiores aos estimados.**

RESUMO DE CUSTOS			
Item	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Insumos de Odontologia	2.072,07	24.864,84
2	Insumos de Enfermagem	4.874,73	58.496,76
TOTAL (R\$)			83.361,60

ITEM 1 - INSUMOS DE ODONTOLOGIA

Subitem	Descrição	Apresentação	Valor Unitário (R\$)	Qtde. Anual	Valor Mensal (R\$)
1	Adesivo dentinário monocomponente Prime & Bond 2.1	Embalagem de 4ml.	61,94	4	20,65
2	Adesivo Universal para esmalte e dentina - fotopolimerizável autocondicionante universal - Tipo Ambar APS	Embalagem com 5 ml	129,89	8	86,59
3	Afastador Labial Arcflex - tamanho M e G - modelo Fgm	Embalagem com 2 unidades	48,06	1	4,01
4	Água Destilada/ Deionizada para autoclave	Embalagem com 5 litros	15,91	50	66,29
5	Água Oxigenada 10V (10 volumes)	Frasco com 100 ml	2,59	2	0,43
6	Agulha gengival descartável - Tamanho Curta: 25mm x 0,3mm (30G)	Caixa com 100 unidades	49,59	5	20,66
7	Alcool Etílico líquido 70%	Frasco com 1000 ml	4,83	50	20,13
8	Almotolia plástica transparente	Frasco de 500ml	4,04	2	0,67
9	Anestésico citocaína (cloridrato de prilocaína com felipressina 0,03 UI/ML) 3%	Caixa com 50 unidades	92,6	4	30,87
10	Anestésico cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	Caixa com 50 unidades	101,57	10	84,64
11	Anestésico tópico gel benzocaína 200mg/g - 12 g	Embalagem com 12g	8,8	6	4,40
12	Aplicador para adesivo descartável cx 100 tamanho fino	Caixa com 100 unidades	13,99	6	7,00
13	Aplicador para adesivo descartável cx 100 tamanho regular	Caixa com 100 unidades	13,99	4	4,66
14	Avental 40G manga longa em TNT gola careca fechada e elásticos nos punhos - branco	Pacote com 10 unidades	86,53	35	252,38

15	Babador impermeável descartável, duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), dimensão 33 x 47 cm	Pacote com 100 unidades	11,07	30	27,68
16	Bicarbonato de Sódio pó para profilaxia odontológica Granulometria ultrafina - compatível com Prophylaxis sabor menta	Embalagem com 250g.	24,06	10	20,05
17	Broca Carbide esférica alta rotação nº 5	Unidade	9,87	5	4,11
18	Broca de aço esférica para baixa rotação nº 4	Unidade	3,51	5	1,46
19	Broca de aço esférica para baixa rotação nº 6	Unidade	8,25	5	3,44
20	Broca de aço esférica para baixa rotação nº 8	Unidade	5,52	5	2,30
21	Broca Diamantada alta rotação 1013	Unidade	9,49	10	7,91
22	Broca Diamantada alta rotação 1014	Unidade	12,71	10	10,59
23	Broca Diamantada alta rotação 1015	Unidade	1,4	10	1,17
24	Broca Diamantada alta rotação 1090	Unidade	3,08	10	2,57
25	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 3168F	Unidade	3	5	1,25
26	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 3168FF	Unidade	2,8	10	2,33
27	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 2135FF	Unidade	3,31	5	1,38
28	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 1112F	Unidade	2,58	5	1,08
29	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 1112FF	Unidade	2,55	5	1,06
30	Broca Diamantada alta rotação 1092 -	Unidade	3,57	5	1,49
31	Broca Diamantada p/ alta rotação cone invertida nº 1033	Unidade	3,17	5	1,32
32	Broca Diamantada p/ alta rotação cone invertida nº 1034	Unidade	4,09	5	1,70

33	Cimento Hidroxido de Cálcio	Kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11 g, 1 bloco de mistura.	51,53	2	8,59
34	Cimento Resinoso Dual corpo duplo - kit	Kit com 5g (corpo duplo 2,5g de base na cor A2 + 2,5g de catalisador) + 5 Ponteiros de Auto-Mistura + 10 Ponteiros Aplicadoras	94,3	2	15,72
35	Cimento de Zinco Pó - compatível com SS White	Embalagem com 28 gramas	18,47	1	1,54
36	Cimento de Zinco Líquido - compatível com SS White	Embalagem com 10 ml	15,45	1	1,29
37	Cimento de ionômero de vidro restaurador pó + líquido - compatível com Maxxion R	Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	53,73	3	13,43
38	Fita de Aço Cinta Profilática	Embalagem com 10 fitas de aço de 100mm cada	55,46	10	46,22
39	Clorexidina 2 %	Frasco com 100 ml	4,82	2	0,80
40	Antisséptico Bucal - Gluconato de Clorhexidina 0,12 % sem álcool- sabor menta. Tipo "Perioplak"	Kit c/ 1,1Lt. e válvula dosadora	34,56	12	34,56
41	Cabo para espelho bucal em inox	Embalagem com 1 unidade	4,57	6	2,29
42	Condicionador Ácido Fluorídrico 10% para Porcelana	Seringa com 2,5ml	15,23	1	1,27
43	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 37%	Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação.	7,22	40	24,07
44	Compressa Gaze 7,5x7,5 não estéril 13 fios	Pacote com 500 unidades	12,36	10	10,30

45	Cunha Anatômica de madeira - cores sortidas compatível com TDV	Caixa com 100 unidades	36,67	2	6,11
46	Cureta Perio Gracey nº 5-6 - compatível com Quinelato	Embalagem com 1 unidade	58,08	2	9,68
47	Cureta Perio Gracey nº 7-8 - compatível com Quinelato	Embalagem com 1 unidade	69,01	2	11,50
48	Dessensibilizante Dessensibilize KF 2%	Embalagem c/ 1 Seringa de 2,5g e 1 ponteira.	24,1	6	12,05
49	Desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos a base de quaternário de amônio de 5ª geração - tipo Germi Rio	Frasco com 1 litro.	27,47	4	9,16
50	Detergente Enzimático	Frasco com 1 litro.	18,25	4	6,08
51	Solução viscosa de Gel Dessensibilizante neural do nitrato de potássio e oclusiva do cloreto de estrôncio - Tipo Dessensibilize	Embalagem com 10ml.	59,56	4	19,85
52	Disco de Feltro	Embalagem contendo: 24 discos de feltro (12mm ou 8mm); 1 mandril.	48,6	2	8,10
53	Disco de lixa para polimento de resina - compatível com Soflex	Embalagem c/ 40 unidades sortidas, 4 granulações: grossa, média, fina, extra fina.	159	4	53,00
54	Envelope Auto-selante papel Grau cirúrgico para Esterilização 140 x 290mm	Caixa com 200 unidades	63,64	8	42,43
55	Envelope Auto-selante papel Grau cirúrgico para Esterilização 150 x 300mm	Caixa com 100 unidades	37,91	10	31,59
56	Envelope Auto-selante papel Grau cirúrgico para Esterilização 70 x 230mm	Caixa com 200 unidades	29,37	6	14,69
57	Escova para louça com cabo longo- Tipo Condor ou Noviça	Unidade	8,1	2	1,35

58	Escova pequena para limpeza de unha com cerdas de Nylon macias - tipo Condor	Unidade	3,84	2	0,64
59	Escova Robson Média Reta - formato cilíndrico - Branca	Unidade	5,75	100	47,92
60	Espátula de manipulação simples n. 24	Embalagem com 1 unidade	5,84	2	0,97
61	Espátula de titânio para inserção de resina composta n. 3 "referência Indusbello"	Embalagem com 1 unidade	58,52	2	9,75
62	Espátula de titânio para inserção de resina composta n. 4 "referência Indusbello"	Embalagem com 1 unidade	58,52	2	9,75
63	Espátula de titânio para inserção de resina composta n. 5 "referência Indusbello"	Embalagem com 1 unidade	58,52	2	9,75
64	Espelho bucal plano n. 5	Embalagem com 1 unidade	4,97	6	2,49
65	Fio dental - 500 m	Embalagem com 500 metros	12,16	2	2,03
66	Fio retrator no tamanho 00 - extrafino	Embalagem com 1 unidade de 244cm	53,26	1	4,44
67	Fita Crepe Hospitalar 19 X 50mm	Embalagem com 1 unidade de 50 metros.	5,86	4	1,95
68	Fita para autoclave	Embalagem com 1 unidade. 19mmx30m.	6,15	5	2,56
69	Fixador para fixação de imagem Radiográfica	Frasco com 475 ml	13,79	1	1,15
70	Flúor Fosfato Acidulado 1,23% - sabor Tutti Frutti ou Morango	Frasco com 200 ml	6,84	10	5,70
71	Gel de flúor - Gel Neutro a 2% sabor Tutti - Frutti	Frasco com 200 ml	8,34	10	6,95
72	Guardanapo de papel 33 x 30 cm	Pacote com 50 unidades	2,45	50	10,21
73	Hidróxido de cálcio PA	Frasco com 10 g	6,17	1	0,51
74	Hipoclorito de Sódio 1%	Galão 5 litros	17,94	2	2,99
75	Indicador biológico Indicado para monitorar ciclos de esterilização a vapor.	Caixa com 10 unidades	37,73	2	6,29

76	Indicador Químico Emulador - Classe 6 - para verificação de ciclo de vapor	Embalagem com 25 tiras	146,38	3	36,60
77	Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável - compatível com RIVA Light Cure	Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó	144,5	2	24,08
78	Lima Endodôntica tipo K - 1ª série nº 15-40 - 25 mm	Embalagem com 6 unidades	16,6	2	2,77
79	Líquido para resina acrílica autopolimerizável - compatível com JET	Frasco líquido com 120 ml	26,22	1	2,19
80	Fita Banda Martiz metálica largura 5 mm	Embalagem com 1 rolo. 0,05X5X500mm	2,23	15	2,79
81	Material Restaurador Intermediário - kit tipo Interim	Kit com 15ml de líquido + 38g de pó.	69,89	1	5,82
82	Óleo lubrificante para caneta alta e baixa rotação	Frasco c/ 200 ml	29,07	4	9,69
83	Otosporin	Frasco com 10 ml	11,65	1	0,97
84	Pasta Profilática com flúor	Bisnaga c/ 90g	11,99	15	14,99
85	Pasta para polimento diamantada para resina composta - compatível com Diamond Excel	Embalagem c/ 1 seringa c/ 2g	40,13	10	33,44
86	Papel Carbone para oclusão	Kit c/ 01 caixa contendo 280 tiras de registro oclusal	285,98	2	47,66
87	Pedra Pomes - granulação Extra fina	Embalagem com 100g	9,74	1	0,81
88	Pinça clínica odontológica para algodão	Embalagem com 1 unidade	16,5	6	8,25
89	Pinça para carbono tipo Muller	Embalagem com 1 unidade	21,68	2	3,61
90	Ponta de ultrassom Sub Universal - compatível com Dabi Atlante tipo Perio Sub	Embalagem com uma unidade	89,77	5	37,40
91	Pontas Enhance (chama de vela)	Caixa com 7 unidades	138,19	8	92,13
92	Pontas Enhance (taça)	Caixa com 7 unidades	123,88	8	82,59

93	Ponta agulhada p/ seringa centrix	Caixa com 20 unidades	65,19	4	21,73
94	Protetor Descartável p/ Seringa Triplice	Caixa com 100 unidades	23,35	20	38,92
95	Prendedor para babador descartável	Tipo "Jacarezinho" - Metal	12,37	1	1,03
96	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor A3	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	71,29	6	35,65
97	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor A2	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	71,29	3	17,82
98	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor A3,5	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	71,29	2	11,88
99	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor A4	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	71,29	1	5,94
100	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor OA2	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	71,29	2	11,88
101	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor OA3	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	71,29	2	11,88
102	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro-híbrida - partículas com 0,6	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	71,29	1	5,94

micrometros. Compatível com Z250. Cor B3					
103	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor B1E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	179,7	1	14,98
104	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A1E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	179,7	1	14,98
105	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor B2E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	179,7	1	14,98
106	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A2D	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	179,7	1	14,98
107	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A2E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	179,7	1	14,98
108	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A2B	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	179,7	1	14,98
109	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A3D	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	179,7	1	14,98
110	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A3B	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	179,7	2	29,95
111	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A3E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	179,7	1	14,98
112	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A3,5B	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	179,7	1	14,98
113	Resina Flow - Consistência Fluida Microhíbrida Fotopolimerizável cor A2	Embalagem com 1 seringa 2g + 5	22,52	2	3,75

		ponteiras de aplicação			
114	Resina Flow - Consistência Fluida Microhíbrida Fotopolimerizável cor A3	Embalagem com 1 seringa 2g + 5 ponteiras de aplicação	22,52	2	3,75
115	Restaurador temporário fotopolimerizável	Caixa com 2 seringas com 2g	31,2	1	2,60
116	Revelador dental (Revelador para radiografias)	Frasco com 475 ml.	12,82	1	1,07
117	Roleta de Algodão uso odontológico Tipo 2 - macio	Pacote com 100 unidades	2,77	80	18,47
118	Roleta de Algodão uso odontológico - macio tipo Soft Plus -	Pacote com 100 unidades	1,86	60	9,30
119	Saco plástico tipo porta talher - aprox 5cm x 23cm	Pacote com 1000 unidades	11,06	1	0,92
120	Selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável Matizado	Embalagem c/ 1 seringa c/ 2g.	23,97	2	4,00
121	Solução Hemostática	Frasco com 10 ml	20,67	1	1,72
122	Sonda exploradora n. 5	Embalagem com 1 unidade	11	6	5,50
123	Sugador Descartável Colorido	Embalagem c/ 40 unidades	5,6	60	28,00
124	Vaselina Sólida	- Embalagem com 1 Bisnaga com 30g.	6,16	2	1,03
125	Verniz de flúor - compatível com "Fluorniz"	Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. (álcool etílico).	37,41	7	21,82
126	Borrifador plástico (pulverizador) de água com gatilho	Capacidade 500 ML	10,57	4	3,52
127	Cimento de Ionômero de Vidro Forrador fotopolimerizável - tipo "Ionoseal"	Embalagem com 1 seringa com 2,5g.	152,38	2	25,40
TOTAL MENSAL (R\$)					2.072,07
TOTAL ANUAL (R\$)					24.864,84

ITEM 2 - INSUMOS DE ENFERMAGEM

Subitem	Descrição	Apresentação	Valor Unitário (R\$)	Qtde. Anual	Valor Mensal (R\$)
1	Abaixador de língua, Em madeira; Descartável; Formato convencional liso - pct 100	PCT	4,18	12	4,18
2	Absorvente com abas - pct 8 und	PCT	3,06	12	3,06
3	Tiras para aparelho de Glicemia - compatível aparelho Accu-Chek Performa - cx 50 tiras	CX	65,00	12	65
4	Agua Destilada Galão c/ 5L	UND	10,76	24	21,52
5	Agulha descartável 25x7-cx 100	CX	7,58	2	1,26
6	Agulha descartável 25x8 - cx 100	CX	11,24	4	3,75
7	Agulha descartável 30x7 - cx 100	CX	12,22	4	4,07
8	Agulha 30x8 - cx 100 - cx 100	CX	11,11	4	3,7
9	Agulha descartável 40x12 - cx 100	CX	9,27	6	4,64
10	Almotolia bico reto transparente de uso hospitalar 300 ml	UND	2,72	4	0,91
11	Atadura Crepom, tipo Cysne 10cm	UND	1,82	60	9,1
12	Atadura crepom, tipo Cysne 12cm	UND	1,82	60	9,1
13	Atadura crepom, tipo Cysne 15cm	UND	2,26	30	5,65
14	Atadura de crepom, tipo Cysne 20cm	UND	3,06	30	7,65
15	Atadura de crepom, tipo Cysne 6cm	UND	1,03	30	2,58
16	Avental com manga, descartável, cor azul escuro, gramatura 30	PCT	21,87	30	54,68
17	Bateria, Lítio, modelo LR 44 - 10 UNIDADES	CARTELA	5,26	14	6,14
18	Bobina de papel p/ ECG compatível Cardio Care 2000 - Bionet (216 mm x 30 m)	UND	25,44	6	12,72
19	Bobina de papel p/ ECG compatível Cardiomax 58 mm x 15 m	UND	15,00	4	5
20	Bolsa térmica gel - 1000ml	UND	39,58	2	6,6
21	Bolsa térmica gel - 500ml	UND	21,67	2	3,61
22	Bucha para limpeza abrasiva, dupla face (esponja)	PCT	11,26	100	93,83
23	Cateter Intravenoso Jelco 16G	UND	2,37	100	19,75

24	Cateter Intravenoso Jelco 18G	UND	2,36	100	19,67
25	Cateter Intravenoso Jelco 20G	UND	2,43	300	60,75
26	Cateter Intravenoso Jelco, com dispositivo de segurança, 22G	UND	2,30	300	57,5
27	Cateter Intravenoso Jelco, com dispositivo de segurança, 24G	UND	2,66	200	44,33
28	Cateter Nasal tipo óculos p/ Oxigênio	UND	1,46	30	3,65
29	Coletor de material perfurocortante 13L - grande	UND	5,96	24	11,92
30	Coletor de material perfurocortante 7L - pequeno -	UND	4,39	24	8,78
31	Compressa Cirúrgica 50x45cm 4 camada c/ cadaço - pct 50	PCT	136,50	3	34,13
32	Compressa Gaze 7,5x7,5 não estéril 13 fios - 500und	PCT	38,26	55	175,36
33	Cotonete, Haste flexível com ponta de algodão - cx com 75 hastes	CX	3,72	5	1,55
34	Curativo adesivo para pequenos ferimentos tipo Band-aid ou similar - cx 40	CX	7,23	10	6,03
35	Curativo antisséptico estéril, hipoalergênico, redondo, para finalização de exames, tipo Blood Stop ou similar - cx 200	CX	14,60	5	6,08
36	Disco de Algodão - pct 37g	PCT	7,05	80	47
37	Eletrodo para ECG Adulto - pct 50	PCT	14,82	12	14,82
38	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 150x300mm - cx 100	CX	37,91	25	78,98
39	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 200x330mm - cx 100	CX	66,87	20	111,45
40	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 240x380mm - cx 100	CX	81,82	1	6,82
41	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 70x230mm - cx 200	CX	31,91	6	15,96
42	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 140x290mm - cx 200	CX	63,64	8	42,43

43	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 90x260mm - cx 100	CX	22,54	1	1,88
44	Equipo não fotossensíveis ,compatíveis com Infusomat Compact AIR IL (441702P) da Bbraum	UND	31,00	30	77,5
45	Equipo fotossensíveis ,compatíveis com Infusomat Compact AIR IL da Bbraum	UND	51,00	30	127,5
46	Equipo Bureta Microgotas Câmara graduada c/ injetor lateral	UND	9,27	50	38,63
47	Equipo Macrogotas c/injetor lateral + pinça rolete c/flashball (flexível) Mod 401413	UND	2,98	300	74,5
48	Equipo Polifix 2 vias	UND	1,62	60	8,1
49	Escova pequena para limpeza em geral. Pequena	UND	4,99	10	4,16
50	Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, velcro	UND	69,27	4	23,09
51	Esparadrapo 10cm x4,5m	UND	8,22	10	6,85
52	Espéculo auricular Nº variados (compatível c/ o apar. Welch Allyn) - PCT c/ 4 unidades	PCT	22,37	5	9,32
53	Espelho Facial com cabo	UND	20,13	3	5,03
54	Fio Mononylon 3-0 Mod.: 1171 T cuticular - cx 24	CX	34,06	1	2,84
55	Fio Mononylon 4-0 Mod.: 13502 T cuticular - cx 24	CX	40,26	1	3,36
56	Fita micropore hipoalergênica branca 25mm x 10m	UND	4,34	20	7,23
57	Fita micropore hipoalergênica branca 50mm x 10m	UND	12,04	8	8,03
58	Fita p/ autoclave	UND	3,10	24	6,2
59	Garrote 200 (borracha de latex) - 15metros	PCT	28,98	2	4,83
60	Gel para contato - Eletrocardiograma - 100 ML	FR	1,57	12	1,57
61	Guia p/ tubo endotraqueal (flexível)	UND	46,84	1	3,9

62	Indicador biológico de leitura rápida cx c/ 10	CX	43,35	5	18,06
63	Indicador Químico de verificação de ciclo de vapor, Classe 6, cx 25	CX	148,23	3	37,06
64	Kit de Nebulização adulto (conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, e máscara.)	KIT	11,92	5	4,97
65	Lâmina para bisturi, descartável, em aço inoxidável nº 10 cx 100	CX	46,63	1	3,89
66	Lâmina para bisturi, descartável, em aço inoxidável nº 11 cx 100	CX	40,57	3	10,14
67	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável nº 12. cx 100	CX	35,21	1	2,93
68	Lâmina para bisturi descartável, em aço inoxidável nº 15 cx 100	CX	37,03	1	3,09
69	Lanceta para glicemia compatível para aparelho ACCU CHECK Softclix - cx 200 lancetas	CX	102,93	3	25,73
70	Lençol s/elástico 2mx90cm TNT COR BRANCA GRAM. 30 - pct c/10 (dobrados individualmente)	PCT	15,01	100	125,08
71	Lençol s/elástico 50cm x 70cm TNT COR BRANCA GRAM. 30 - pct c/10	PCT	11,02	100	91,83
72	Luva cirurgica , material látex natural, tamanho 6,0	PAR	1,33	10	1,11
73	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0.	PAR	1,19	10	0,99
74	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5.	UND	1,95	30	4,88
75	Luva cirurgica ,material látex natural, tamanho8,0.	UND	1,83	10	1,53
76	Luva cirurgica, material látex natural, tamanho 8,5.	UND	2,00	10	1,67
77	Luva latex emborrachada Multiuso Amarela, tamanho P	PAR	2,84	6	1,42
78	Luva latex emborrachada Multiuso Amarela, tamanho M	PAR	3,06	6	1,53
79	Luva de procedimento; em látex 100% natural, tamanho G cx 100	CX	30,61	3	7,65
80	Luva de procedimento; em látex 100% natural, tamanho M cx 100	CX	32,51	5	13,55

81	Luva de procedimento; em látex 100% natural, tamanho P cx 100	CX	24,98	6	12,49
82	Máscara cirúrgica descartável, cor branca cx 50	CX	106,97	180	1604,55
83	Máscara bico de pato	UND	3,22	100	26,83
84	Mascara de Venturi adulto	UND	18,78	2	3,13
85	Oculos de proteção transparente	UND	2,63	12	2,63
86	Pano de limpeza multiuso 300mx33cm (600 peças)	ROLO	149,82	2	24,97
87	Pera ECG Pera ECG p/ Eletrodo Cardiologico Média - pct 6 und	PCT	81,26	6	40,63
88	Pilha alcalina AA - CARTELA COM 2	CARTELA	7,85	5	3,27
89	Pilha alcalina AAA - CARTELA COM 2	CARTELA	11,52	20	19,2
90	Pilha alcalina tamanho C 2 - CARTELA COM 2	CARTELA	22,45	20	37,42
91	Aparelho de barbear com cabo emborrachado - com duas unidades	CART	3,17	10	2,64
92	Scalp 21G - cx 50	CX	69,94	5	29,14
93	Scalp 23 - cx 50	CX	80,66	5	33,61
94	Scalp 25G - cx 50	CX	67,00	5	27,92
95	Seringa descartável c/ agulha 10ml cx 100	CX	35,63	5	14,85
96	Seringa descartável c/ agulha 1ml cx 100	CX	26,93	2	4,49
97	Seringa descartável c/ agulha 20ml cx	CX	30,03	10	25,03
98	Seringa descartável c/ agulha 5ml cx 100	CX	44,75	3	11,19
99	Sonda Aspiração Traqueal nº 10	UND	0,74	10	0,62
100	Sonda Aspiração Traqueal nº 12	UND	0,81	10	0,68
101	Sonda Aspiração Traqueal nº 14	UND	0,69	10	0,58
102	Sonda Aspiração Traqueal nº 16	UND	0,65	10	0,54
103	Sonda Aspiração Traqueal nº 18	UND	0,89	10	0,74
104	Sonda Endotraqueal nº3 sem balão	UND	6,54	2	1,09
105	Sonda Endotraqueal nº 3,5 sem balão	UND	5,70	2	0,95
106	Sonda Endotraqueal nº 4 sem balão	UND	6,99	2	1,17
107	Sonda Endotraqueal nº 4,5 sem balão	UND	6,57	2	1,1
108	Sonda Endotraqueal nº5 sem balão	UND	7,68	2	1,28

109	Sonda Endotraqueal nº 5 com balão	UND	7,11	2	1,19
110	Sonda Endotraqueal nº 6 com balão	UND	6,86	2	1,14
111	Sonda Endotraqueal nº 6,5 com balão	UND	5,36	2	0,89
112	Sonda Endotraqueal nº 7 com balão	UND	5,85	2	0,98
113	Sonda Endotraqueal nº 7,5 com balão	UND	5,92	2	0,99
114	Sonda Endotraqueal nº 8 com balão	UND	6,64	2	1,11
115	Sonda Endotraqueal nº 8,5 com balão	UND	6,95	2	1,16
116	Sonda Endotraqueal nº 9 com balão	UND	6,85	2	1,14
117	Sonda Nasogástrica nº 14	UND	0,76	5	0,32
118	Sonda Nasogástrica nº 16	UND	0,65	5	0,27
119	Sonda Nasogástrica nº18	UND	0,78	5	0,33
120	Sonda Uretral nº10	UND	0,53	10	0,44
121	Sonda Uretral nº 12	UND	0,46	10	0,38
122	Sonda Uretral nº 14	UND	0,70	10	0,58
123	Termômetro Clínico Digital de Testa sem contato, tipo G-Tech ou similar.	UND	95,10	2	15,85
124	Torneira 3 vias com injetor lateral	UND	41,14	50	171,42
125	Touca com elástico	CX	16,44	10	13,7
126	Tubo de Silicone 203 com 15m	PCT	145,20	1	12,1
127	Tubo de Silicone n.º 204 com 15m	PCT	165,94	2	27,66
128	Umidificador para oxigênio (frasco 250ML)	FR	18,28	5	7,62
129	Álcool 70% de 1 Litro	FR	6,10	120	61
130	Álcool gel 70% Pump	FR	6,05	36	18,15
131	Clorexidina Spray 10mg/ml - fr 45ml	FR	12,24	10	10,2
132	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. E VITAMINAS A E E. - 100 ml	FR	2,29	6	1,15
133	Detergente Enzimático	FR	26,60	12	26,6
134	Hipoclorito de Sódio 1% - 1000 ml	FR	2,14	8	1,43
135	Pilha Botão Lítio 2032 3V - pct 5	PCT	6,19	5	2,58
136	Braçadeira Manguito PNI Adulto para monitor Bionet BM3 - Completo com mangueira PNI e Conectores	UND	230,30	3	57,58
137	Oxímetro de Pulso/Dedo Portátil, tipo G-Tech.	UND	125,39	2	20,9
138	Eletrodo Adulto Multifunções - Mod MR60 compatível com Desfibrilador	UND	740,66	6	370,33

Automático MINDRAY BENEHEART D1 PUB					
139	Eletrodo Infantil Multifunções - Mod MR61 compatível com Desfibrilador Automático MINDRAY BENEHEART D1 PUB	UND	761,66	2	126,94
140	Eletrodo Adulto/Infantil Multifunções Smart Pads II Heartstart - Compatível c/ Desfibrilador Externo automático Philips mod. FRX.	UND	711,10	2	118,52
TOTAL MENSAL (R\$)					4.874,73
TOTAL ANUAL (R\$)					58.496,76

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(A proposta deve ser assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo representante legal da empresa ou por seu procurador).

Ao: Tribunal de Contas da União

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 48/2020

Prezados (as) senhores (as),

1. Apresentamos, em uma via, nossa proposta para o fornecimento de insumos de odontologia e de enfermagem ao Tribunal de Contas da União, conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 48/2020.
2. Esta empresa está ciente de que os preços abaixo incluem todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.
3. O prazo de validade de nossa proposta é de (não inferior a) 60 dias corridos, a contar da data da sua apresentação.
4. Declaro serem verdadeiras todas as informações descritas nesta proposta.
5. O preço oferecido para os itens constantes deste Pregão é:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	INSUMOS DE ODONTOLOGIA	R\$
OU	OU	
2	INSUMOS DE ENFERMAGEM	
VALOR TOTAL ANUAL		R\$

ITEM 1 - INSUMOS DE ODONTOLOGIA					
Subitem	Descrição	Apresentação	Valor Unitário (R\$)	Qtde. Anual	Valor Mensal (R\$)
1	Adesivo dentinário monocomponente Prime & Bond 2.1	Embalagem de 4ml.		4	
2	Adesivo Universal para esmalte e dentina - fotopolimerizável autocondicionante universal - Tipo Ambar APS	Embalagem com 5 ml		8	

3	Afastador Labial Arcflex - tamanho M e G - modelo Fgm	Embalagem com 2 unidades	1
4	Água Destilada/ Deionizada para autoclave	Embalagem com 5 litros	50
5	Água Oxigenada 10V (10 volumes)	Frasco com 100 ml	2
6	Agulha gengival descartável - Tamanho Curta: 25mm x 0,3mm (30G)	Caixa com 100 unidades	5
7	Alcool Etílico líquido 70%	Frasco com 1000 ml	50
8	Almotolia plástica transparente	Frasco de 500ml	2
9	Anestésico citocaína (cloridrato de prilocaína com felipressina 0,03 UI/ML) 3%	Caixa com 50 unidades	4
10	Anestésico cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	Caixa com 50 unidades	10
11	Anestésico tópico gel benzocaína 200mg/g - 12 g	Embalagem com 12g	6
12	Aplicador para adesivo descartável cx 100 tamanho fino	Caixa com 100 unidades	6
13	Aplicador para adesivo descartável cx 100 tamanho regular	Caixa com 100 unidades	4
14	Avental 40G manga longa em TNT gola careca fechada e elásticos nos punhos - branco	Pacote com 10 unidades	35
15	Babador impermeável descartável, duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), dimensão 33 x 47 cm	Pacote com 100 unidades	30
16	Bicarbonato de Sódio pó para profilaxia odontológica Granulometria ultrafina - compatível com Prophylaxis sabor menta	Embalagem com 250g.	10
17	Broca Carbide esférica alta rotação nº 5	Unidade	5
18	Broca de aço esférica para baixa rotação nº 4	Unidade	5

19	Broca de aço esférica para baixa rotação nº 6	Unidade	5
20	Broca de aço esférica para baixa rotação nº 8	Unidade	5
21	Broca Diamantada alta rotação 1013	Unidade	10
22	Broca Diamantada alta rotação 1014	Unidade	10
23	Broca Diamantada alta rotação 1015	Unidade	10
24	Broca Diamantada alta rotação 1090	Unidade	10
25	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 3168F	Unidade	5
26	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 3168FF	Unidade	10
27	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 2135FF	Unidade	5
28	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 1112F	Unidade	5
29	Broca Diamantada alta rotação p/ polimento 1112FF	Unidade	5
30	Broca Diamantada alta rotação 1092 -	Unidade	5
31	Broca Diamantada p/ alta rotação cone invertida nº 1033	Unidade	5
32	Broca Diamantada p/ alta rotação cone invertida nº 1034	Unidade	5
33	Cimento Hidroxido de Cálcio	Kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11 g, 1 bloco de mistura.	2
34	Cimento Resinoso Dual corpo duplo - kit	Kit com 5g (corpo duplo 2,5g de base na cor A2 + 2,5g de catalisador) + 5 Ponteiros de Auto-Mistura + 10 Ponteiros Aplicadoras	2

35	Cimento de Zinco Pó - compatível com SS White	Embalagem com 28 gramas	1
36	Cimento de Zinco Líquido - compatível com SS White	Embalagem com 10 ml	1
37	Cimento de ionômero de vidro restaurador pó + líquido - compatível com Maxxion R	Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	3
38	Fita de Aço Cinta Profilática	Embalagem com 10 fitas de aço de 100mm cada	10
39	Clorexidina 2 %	Frasco com 100 ml	2
40	Antisséptico Bucal - Gluconato de Clorhexidina 0,12 % sem álcool- sabor menta. Tipo "Perioplak"	Kit c/ 1,1Lt. e válvula dosadora	12
41	Cabo para espelho bucal em inox	Embalagem com 1 unidade	6
42	Condicionador Ácido Fluorídrico 10% para Porcelana	Seringa com 2,5ml	1
43	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 37%	Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação.	40
44	Compressa Gaze 7,5x7,5 não estéril 13 fios	Pacote com 500 unidades	10
45	Cunha Anatômica de madeira - cores sortidas compatível com TDV	Caixa com 100 unidades	2
46	Cureta Perio Gracey nº 5-6 - compatível com Quinelato	Embalagem com 1 unidade	2
47	Cureta Perio Gracey nº 7-8 - compatível com Quinelato	Embalagem com 1 unidade	2
48	Dessensibilizante Desensibilize KF 2%	Embalagem c/ 1 Seringa de 2,5g e 1 ponteira.	6
49	Desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos a base de quaternário de	Frasco com 1 litro.	4

amônio de 5ª geração - tipo Germi Rio			
50	Detergente Enzimático	Frasco com 1 litro.	4
51	Solução viscosa de Gel Dessensibilizante neural do nitrato de potássio e oclusiva do cloreto de estrôncio - Tipo Dessensibilize	Embalagem com 10ml.	4
52	Disco de Feltro	Embalagem contendo: 24 discos de feltro (12mm ou 8mm); 1 mandril.	2
53	Disco de lixa para polimento de resina - compatível com Soflex	Embalagem c/ 40 unidades sortidas, 4 granulações: grossa, média, fina, extra fina.	4
54	Envelope Auto-selante papel Grau cirúrgico para Esterilização 140 x 290mm	Caixa com 200 unidades	8
55	Envelope Auto-selante papel Grau cirúrgico para Esterilização 150 x 300mm	Caixa com 100 unidades	10
56	Envelope Auto-selante papel Grau cirúrgico para Esterilização 70 x 230mm	Caixa com 200 unidades	6
57	Escova para louça com cabo longo- Tipo Condor ou Noviça	Unidade	2
58	Escova pequena para limpeza de unha com cerdas de Nylon macias - tipo Condor	Unidade	2
59	Escova Robson Média Reta - formato cilíndrico - Branca	Unidade	100
60	Espátula de manipulação simples n. 24	Embalagem com 1 unidade	2
61	Espátula de titânio para inserção de resina composta n. 3 "referência Indusbello"	Embalagem com 1 unidade	2
62	Espátula de titânio para inserção de resina composta n. 4 "referência Indusbello"	Embalagem com 1 unidade	2

63	Espátula de titânio para inserção de resina composta n. 5 "referência Indusbello"	Embalagem com 1 unidade	2
64	Espelho bucal plano n. 5	Embalagem com 1 unidade	6
65	Fio dental - 500 m	Embalagem com 500 metros	2
66	Fio retrator no tamanho 00 - extrafino	Embalagem com 1 unidade de 244cm	1
67	Fita Crepe Hospitalar 19 X 50mm	Embalagem com 1 unidade de 50 metros.	4
68	Fita para autoclave	Embalagem com 1 unidade. 19mmx30m.	5
69	Fixador para fixação de imagem Radiográfica	Frasco com 475 ml	1
70	Flúor Fosfato Acidulado 1,23% - sabor Tutti Frutti ou Morango	Frasco com 200 ml	10
71	Gel de flúor - Gel Neutro a 2% sabor Tutti - Frutti	Frasco com 200 ml	10
72	Guardanapo de papel 33 x 30 cm	Pacote com 50 unidades	50
73	Hidróxido de cálcio PA	Frasco com 10 g	1
74	Hipoclorito de Sódio 1%	Galão 5 litros	2
75	Indicador biológico Indicado para monitorar ciclos de esterilização a vapor.	Caixa com 10 unidades	2
76	Indicador Químico Emulador - Classe 6 - para verificação de ciclo de vapor	Embalagem com 25 tiras	3
77	Ionômero de Vidro Restaurador Fotopolimerizável - compatível com RIVA Light Cure	Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó	2
78	Lima Endodôntica tipo K - 1ª série nº 15-40 - 25 mm	Embalagem com 6 unidades	2
79	Líquido para resina acrílica autopolimerizável - compatível com JET	Frasco líquido com 120 ml	1

80	Fita Banda Martiz metálica largura 5 mm	Embalagem com 1 rolo. 0,05X5X500mm	15
81	Material Restaurador Intermediário - kit tipo Interim	Kit com 15ml de líquido + 38g de pó.	1
82	Óleo lubrificante para caneta alta e baixa rotação	Frasco c/ 200 ml	4
83	Otosporin	Frasco com 10 ml	1
84	Pasta Profilática com flúor	Bisnaga c/ 90g	15
85	Pasta para polimento diamantada para resina composta - compatível com Diamond Excel	Embalagem c/ 1 seringa c/ 2g	10
86	Papel Carbono para oclusão	Kit c/ 01 caixa contendo 280 tiras de registro oclusal	2
87	Pedra Pomes - granulação Extra fina	Embalagem com 100g	1
88	Pinça clínica odontológica para algodão	Embalagem com 1 unidade	6
89	Pinça para carbono tipo Muller	Embalagem com 1 unidade	2
90	Ponta de ultrassom Sub Universal - compatível com Dabi Atlante tipo Perio Sub	Embalagem com uma unidade	5
91	Pontas Enhance (chama de vela)	Caixa com 7 unidades	8
92	Pontas Enhance (taça)	Caixa com 7 unidades	8
93	Ponta agulhada p/ seringa centrix	Caixa com 20 unidades	4
94	Protetor Descartável p/ Seringa Triplice	Caixa com 100 unidades	20
95	Prendedor para babador descartável	Tipo "Jacarezinho" - Metal	1
96	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro- híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor A3	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	6

97	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro- híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor A2	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	3
98	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro- híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor A3,5	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	2
99	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro- híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor A4	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
100	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro- híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor OA2	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	2
101	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro- híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor OA3	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	2
102	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida (Resina micro- híbrida - partículas com 0,6 micrometros. Compatível com Z250. Cor B3	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
103	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor B1E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
104	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A1E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
105	Resina Composta Fotopolimerizável	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1

	Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor B2E		
106	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A2D	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
107	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A2E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
108	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A2B	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
109	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A3D	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
110	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A3B	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	2
111	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A3E	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
112	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Compatível com Z350- Cor A3,5B	Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g	1
113	Resina Flow - Consistência Fluida Microhíbrida Fotopolimerizável cor A2	Embalagem com 1 seringa 2g + 5 ponteiros de aplicação	2
114	Resina Flow - Consistência Fluida Microhíbrida Fotopolimerizável cor A3	Embalagem com 1 seringa 2g + 5 ponteiros de aplicação	2
115	Restaurador temporário fotopolimerizável	Caixa com 2 seringas com 2g	1
116	Revelador dental (Revelador para radiografias)	Frasco com 475 ml.	1
117	Roleta de Algodão uso odontológico Tipo 2 - macio	Pacote com 100 unidades	80

118	Roleta de Algodão uso odontológico - macio tipo Soft Plus -	Pacote com 100 unidades	60
119	Saco plástico tipo porta talher - aprox 5cm x 23cm	Pacote com 1000 unidades	1
120	Selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável Matizado	Embalagem c/ 1 seringa c/ 2g.	2
121	Solução Hemostática	Frasco com 10 ml	1
122	Sonda exploradora n. 5	Embalagem com 1 unidade	6
123	Sugador Descartável Colorido	Embalagem c/ 40 unidades	60
124	Vaselina Sólida	- Embalagem com 1 Bisnaga com 30g.	2
125	Verniz de flúor - compatível com "Fluorniz"	Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. (álcool etílico).	7
126	Borrifador plástico (pulverizador) de água com gatilho	Capacidade 500 ML	4
127	Cimento de Ionômero de Vidro Forrador fotopolimerizável - tipo "Ionoseal"	Embalagem com 1 seringa com 2,5g.	2
TOTAL MENSAL (R\$)			
TOTAL ANUAL (R\$)			

ITEM 2 - INSUMOS DE ENFERMAGEM

Subitem	Descrição	Apresentação	Valor Unitário (R\$)	Qtde. Anual	Valor Mensal (R\$)
1	Abaixador de língua, Em madeira; Descartável; Formato convencional liso - pct 100	PCT		12	
2	Absorvente com abas - pct 8 und	PCT		12	
3	Tiras para aparelho de Glicemia - compatível aparelho Accu-Chek Performa - cx 50 tiras	CX		12	

4	Água Destilada Galão c/ 5L	UND	24
5	Agulha descartável 25x7-cx 100	CX	2
6	Agulha descartável 25x8 - cx 100	CX	4
7	Agulha descartável 30x7 - cx 100	CX	4
8	Agulha 30x8 - cx 100 - cx 100	CX	4
9	Agulha descartável 40x12 - cx 100	CX	6
10	Almotolia bico reto transparente de uso hospitalar 300 ml	UND	4
11	Atadura Crepom, tipo Cysne 10cm	UND	60
12	Atadura crepom, tipo Cysne 12cm	UND	60
13	Atadura crepom, tipo Cysne 15cm	UND	30
14	Atadura de crepom, tipo Cysne 20cm	UND	30
15	Atadura de crepom, tipo Cysne 6cm	UND	30
16	Avental com manga, descartável, cor azul escuro, gramatura 30	PCT	30
17	Bateria, Lítio, modelo LR 44 - 10 UNIDADES	CARTELA	14
18	Bobina de papel p/ ECG compatível Cardio Care 2000 - Bionet (216 mm x 30 m)	UND	6
19	Bobina de papel p/ ECG compatível Cardiomax 58 mm x 15 m	UND	4
20	Bolsa térmica gel - 1000ml	UND	2
21	Bolsa térmica gel - 500ml	UND	2
22	Bucha para limpeza abrasiva, dupla face (esponja)	PCT	100
23	Cateter Intravenoso Jelco 16G	UND	100
24	Cateter Intravenoso Jelco 18G	UND	100
25	Cateter Intravenoso Jelco 20G	UND	300
26	Cateter Intravenoso Jelco, com dispositivo de segurança, 22G	UND	300
27	Cateter Intravenoso Jelco, com dispositivo de segurança, 24G	UND	200
28	Cateter Nasal tipo óculos p/ Oxigênio	UND	30
29	Coletor de material perfurocortante 13L - grande	UND	24
30	Coletor de material perfurocortante 7L - pequeno -	UND	24

31	Compressa Cirúrgica 50x45cm 4 camada c/ cadaço - pct 50	PCT	3
32	Compressa Gaze 7,5x7,5 não estéril 13 fios - 500und	PCT	55
33	Cotonete, Haste flexível com ponta de algdão - cx com 75 hastes	CX	5
34	Curativo adesivo para pequenos ferimentos tipo Band-aid ou similar - cx 40	CX	10
35	Curativo antisséptico estéril, hipoalergênico, redondo, para finalização de exames, tipo Blood Stop ou similar - cx 200	CX	5
36	Disco de Algodão - pct 37g	PCT	80
37	Eletrodo para ECG Adulto - pct 50	PCT	12
38	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 150x300mm - cx 100	CX	25
39	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 200x330mm - cx 100	CX	20
40	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 240x380mm - cx 100	CX	1
41	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 70x230mm - cx 200	CX	6
42	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave 140x290mm - cx 200	CX	8
43	Envelopes Esterelização, autosselante para esterilização em autoclave90x260mm - cx 100	CX	1
44	Equipo não fotossensíveis ,compatíveis com Infusomat Compact AIR IL (441702P) da Bbraum	UND	30
45	Equipo fotossensíveis ,compatíveis com Infusomat Compact AIR IL da Bbraum	UND	30
46	Equipo Bureta Microgotas Câmara graduada c/ injetor lateral	UND	50

47	Equipo Macrogotas c/injetor lateral + pinça rolete c/flashball (flexível) Mod 401413	UND	300
48	Equipo Polifix 2 vias	UND	60
49	Escova pequena para limpeza em geral. Pequena	UND	10
50	Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, velcro	UND	4
51	Esparadrapo 10cm x4,5m	UND	10
52	Espéculo auricular Nº variados (compatível c/ o apar. Welch Allyn) - PCT c/ 4 unidades	PCT	5
53	Espelho Facial com cabo	UND	3
54	Fio Mononylon 3-0 Mod.: 1171 T cuticular - cx 24	CX	1
55	Fio Mononylon 4-0 Mod.: 13502 T cuticular - cx 24	CX	1
56	Fita micropore hipoalergênica branca 25mm x 10m	UND	20
57	Fita micropore hipoalergênica branca 50mm x 10m	UND	8
58	Fita p/ autoclave	UND	24
59	Garrote 200 (borracha de latex) - 15metros	PCT	2
60	Gel para contato - Eletrocardiograma - 100 ML	FR	12
61	Guia p/ tubo endotraqueal (flexível)	UND	1
62	Indicador biológico de leitura rápida cx c/ 10	CX	5
63	Indicador Químico de verificação de ciclo de vapor, Classe 6, cx 25	CX	3
64	Kit de Nebulização adulto (conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, e máscara.)	KIT	5
65	Lâmina para bisturi, descartável, em aço inoxidável nº 10 cx 100	CX	1

66	Lâmina para bisturi, descartável, em aço inoxidável nº 11 cx 100	CX	3
67	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável nº 12. cx 100	CX	1
68	Lâmina para bisturi descartável, em aço inoxidável nº 15 cx 100	CX	1
69	Lanceta para glicemia compatível para aparelho ACCU CHECK Softclix - cx 200 lancetas	CX	3
70	Lençol s/elástico 2mx90cm TNT COR BRANCA GRAM. 30 - pct c/10 (dobrados individualmente)	PCT	100
71	Lençol s/elástico 50cm x 70cm TNT COR BRANCA GRAM. 30 - pct c/10	PCT	100
72	Luva cirurgica , material látex natural, tamanho 6,0	PAR	10
73	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,0.	PAR	10
74	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5.	UND	30
75	Luva cirurgica ,material látex natural, tamanho8,0.	UND	10
76	Luva cirurgica, material látex natural, tamanho 8,5.	UND	10
77	Luva latex emborrachada Multiuso Amarela, tamanho P	PAR	6
78	Luva latex emborrachada Multiuso Amarela, tamanho M	PAR	6
79	Luva de procedimento; em látex 100% natural, tamanho G cx 100	CX	3
80	Luva de procedimento; em látex 100% natural, tamanho M cx 100	CX	5
81	Luva de procedimento; em látex 100% natural, tamanho P cx 100	CX	6
82	Máscara cirúrgica descartável, cor branca cx 50	CX	180
83	Máscara bico de pato	UND	100
84	Mascara de Venturi adulto	UND	2
85	Oculos de proteção transparente	UND	12
86	Pano de limpeza multiuso 300mx33cm (600 peças)	ROLO	2

87	Pera ECG Pera ECG p/ Eletrodo Cardiológico Média - pct 6 und	PCT	6
88	Pilha alcalina AA - CARTELA COM 2	CARTELA	5
89	Pilha alcalina AAA - CARTELA COM 2	CARTELA	20
90	Pilha alcalina tamanho C 2 - CARTELA COM 2	CARTELA	20
91	Aparelho de barbear com cabo emborrachado - com duas unidades	CART	10
92	Scalp 21G - cx 50	CX	5
93	Scalp 23 - cx 50	CX	5
94	Scalp 25G - cx 50	CX	5
95	Seringa descartável c/ agulha 10ml cx 100	CX	5
96	Seringa descartável c/ agulha 1ml cx 100	CX	2
97	Seringa descartável c/ agulha 20ml cx	CX	10
98	Seringa descartável c/ agulha 5ml cx 100	CX	3
99	Sonda Aspiração Traqueal nº 10	UND	10
100	Sonda Aspiração Traqueal nº 12	UND	10
101	Sonda Aspiração Traqueal nº 14	UND	10
102	Sonda Aspiração Traqueal nº 16	UND	10
103	Sonda Aspiração Traqueal nº 18	UND	10
104	Sonda Endotraqueal nº3 sem balão	UND	2
105	Sonda Endotraqueal nº 3,5 sem balão	UND	2
106	Sonda Endotraqueal nº 4 sem balão	UND	2
107	Sonda Endotraqueal nº 4,5 sem balão	UND	2
108	Sonda Endotraqueal nº5 sem balão	UND	2
109	Sonda Endotraqueal nº 5 com balão	UND	2
110	Sonda Endotraqueal nº 6 com balão	UND	2
111	Sonda Endotraqueal nº 6,5 com balão	UND	2
112	Sonda Endotraqueal nº 7 com balão	UND	2
113	Sonda Endotraqueal nº 7,5 com balão	UND	2
114	Sonda Endotraqueal nº 8 com balão	UND	2
115	Sonda Endotraqueal nº 8,5 com balão	UND	2
116	Sonda Endotraqueal nº 9 com balão	UND	2

117	Sonda Nasogástrica nº 14	UND	5
118	Sonda Nasogástrica nº 16	UND	5
119	Sonda Nasogástrica nº18	UND	5
120	Sonda Uretral nº10	UND	10
121	Sonda Uretral nº 12	UND	10
122	Sonda Uretral nº 14	UND	10
123	Termômetro Clínico Digital de Testa sem contato, tipo G-Tech ou similar.	UND	2
124	Torneira 3 vias com injetor lateral	UND	50
125	Touca com elástico	CX	10
126	Tubo de Silicone 203 com 15m	PCT	1
127	Tubo de Silicone n.º 204 com 15m	PCT	2
128	Umidificador para oxigênio (frasco 250ML)	FR	5
129	Álcool 70% de 1 Litro	FR	120
130	Álcool gel 70% Pump	FR	36
131	Clorexidina Spray 10mg/ml - fr 45ml	FR	10
132	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. E VITAMINAS A E E. - 100 ml	FR	6
133	Detergente Enzimático	FR	12
134	Hipoclorito de Sódio 1% - 1000 ml	FR	8
135	Pilha Botão Lítio 2032 3V - pct 5	PCT	5
136	Braçadeira Manguito PNI Adulto para monitor Bionet BM3 - Completo com mangueira PNI e Conectores	UND	3
137	Oxímetro de Pulso/Dedo Portátil, tipo G-Tech.	UND	2
138	Eletrodo Adulto Multifunções - Mod MR60 compatível com Desfibrilador Automático MINDRAY BENEHEART D1 PUB	UND	6
139	Eletrodo Infantil Multifunções - Mod MR61 compatível com Desfibrilador Automático MINDRAY BENEHEART D1 PUB	UND	2
140	Eletrodo Adulto/Infantil Multifunções Smart Pads II Heartstart - Compatível c/ Desfibrilador Externo automático Philips mod. FRX.	UND	2



TOTAL MENSAL (R\$)
TOTAL ANUAL (R\$)

Carimbo e Assinatura

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço, CEP, Telefone, E-mail:

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º _____/20____ QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, E _____ PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS DE ODONTOLOGIA E/OU INSUMOS DE ENFERMAGEM [PREENCHER CONFORME O CASO], PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do Tribunal de Contas da União [se for o caso, indicar também o nome da Unidade Técnica], com sede no [inserir endereço completo], inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 00.414.607/____-__, representado pelo seu [inserir função da autoridade competente], Senhor(a) [inserir nome do titular ou substituto], de acordo com a [delegação/subdelegação] de competência contida no inciso _____ do art. _____ da Portaria da [Presidência ou Segedam] n.º _____, de _____.

CONTRATADA: _____, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo], portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social].

As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no TC n.º 030.976/2019-7 (Pregão Eletrônico ____/20____), mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto o fornecimento parcelado de insumos de odontologia e/ou insumos de enfermagem [preencher conforme o caso], pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/20____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O valor **total anual** deste contrato é de R\$ ____ (____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3. A despesa orçamentária da execução deste contrato para o exercício de _____, no valor de R\$ ____ (____), correrá conforme a Nota de Empenho _____ n.º _____, de ____/____/____.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4. O prazo para fornecimento do objeto é de até 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da solicitação formal emitida pela Fiscalização.
- 4.1. Em caso de comprovada indisponibilidade no mercado local, mas com disponibilidade nacional, o prazo para entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias.
- 4.2. Em caso de comprovada indisponibilidade no mercado nacional, a Diretoria de Saúde (Dsaud) poderá autorizar o fornecimento de insumo similar ou equivalente, respeitado o prazo disposto no subitem anterior.
- 4.3. Caso verificada incompatibilidade, defeito ou vício nos insumos fornecidos, a CONTRATADA deve efetuar a troca dos itens no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento da solicitação formal emitida pela Fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de / / a / / .

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DAS PARTES

7. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
8. A CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico n.º / 20, deve:
- 8.1. nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do contrato;
- 8.2. manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 8.3. responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 8.4. respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 8.5. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo TCU e pelos órgãos fiscalizadores da atividade farmacêutica;

- 8.6.** fornecer insumos com, no mínimo, 70% (setenta por cento) do período de sua validade total.
- 9.** São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 9.1.** a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência do contrato;
 - 9.2.** a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 9.3.** a subcontratação para execução do objeto.
- 10.** A CONTRATANTE, além das obrigações estabelecidas nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico n.º / 20 , deve:
- 10.1.** emitir nota de empenho;
 - 10.2.** prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;
 - 10.3.** receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;
 - 10.4.** solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
 - 10.5.** comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
 - 10.6.** efetuar o pagamento devido pela entrega dos bens, desde que cumpridas pela CONTRATADA todas as formalidades e exigências do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 11.** O recebimento provisório e definitivo será realizado pelo Serviço Integrado de Atenção à Saúde (SIAS) ou por representante designado para esse fim.
- 12.** O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega.
- 12.1.** No ato de entrega do objeto, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.
- 13.** O recebimento definitivo dar-se-á por meio de ateste da nota fiscal, após comprovação da adequação do objeto aos termos do instrumento convocatório, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento provisório.
- 14.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular do Serviço Integrado de Atenção à Saúde – SIAS/DSAUD/SEGEP ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

16. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

17. A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE a seguinte documentação, acompanhando a nota fiscal/fatura, cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas de originais:

17.1. Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;

17.2. Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;

17.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

17.4. Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA; e

17.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18. Os documentos relacionados nos subitens anteriores poderão ser substituídos, total ou parcialmente, por extrato válido e atualizado do SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

19. Recebida a documentação mencionada na cláusula anterior, a FISCALIZAÇÃO do contrato deverá apor a data de entrega ao TCU e assiná-la.

20. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da FISCALIZAÇÃO, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

21. O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias poderão implicar penalidades e demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

22. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

23. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

23.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

24. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

25. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º / 20, constante do processo TC 030.976/2019-7, bem como à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

26. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

27. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

28. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

29. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

30. À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

31. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

32. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

33. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES

34. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor anual/total da contratação, a CONTRATADA que:

34.1. apresentar documentação falsa;

34.2. fraudar a execução do contrato;

34.3. comportar-se de modo inidôneo;

34.3.1. Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

34.4. cometer fraude fiscal; ou

34.5. fizer declaração falsa.

35. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, de **falha na execução do contrato**, **inexecução parcial** ou de **inexecução total do objeto**, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes sanções:

35.1. **Advertência**;

35.2. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Tribunal de Contas da União (TCU), por prazo não superior a dois anos;

35.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

- 35.4. Impedimento** de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- 36.** Configurar-se-á a **falha na execução do contrato** quando a CONTRATADA se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 2 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 desta cláusula.
- 37.** Configurar-se-á a **inexecução parcial do objeto** quando a CONTRATADA:
- 37.1.** Deixar de entregar, sem causa justificada, o objeto demandado após 30 (trinta) dias contados do prazo máximo destinado à entrega.
- 38.** No caso de **inexecução parcial do objeto**, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor anual do contrato.
- 39.** Configurar-se-á a **inexecução total do objeto** quando a CONTRATADA:
- 39.1.** Deixar de entregar, sem causa justificada, o objeto da primeira solicitação realizada no contrato após 30 (trinta) dias contados do prazo máximo destinado à entrega.
- 40.** No caso de **inexecução total do objeto**, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) do valor anual do contrato.
- 41.** O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de **falha na execução do contrato**, **inexecução parcial** ou **inexecução total do objeto**, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.
- 42.** Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA % do valor anual do contrato
1	0,1%
2	0,2%
3	0,3%
4	0,5%
5	1%
6	2%

Tabela 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Atrasar o fornecimento de insumo.	3	Por dia
2	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
3	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução da Fiscalização.	6	Por ocorrência
4	Deixar de substituir dentro do prazo os insumos incompatíveis com o instrumento convocatório ou que apresentarem vícios ou defeitos.	4	Por dia
5	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do contrato e do instrumento convocatório, após reincidência formalmente notificada pela Fiscalização.	2	Por ocorrência
6	Deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a execução do contrato.	2	Por dia

43. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

43.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

43.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

44. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

45. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinada eletronicamente, por meio de login e senha, pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

[Local], em [data].



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

[Nome da autoridade competente]

[inserir nome do cargo]

CONTRATADA

Representante

Procurador/cargo